



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO OREGÃO ELETRONICO Nº: 22/2021

OBJETO DO CERTAME: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de veículos, tipo sedan, para atender as necessidades dos Vereadores da Câmara Municipal de Aracaju, no desempenho de suas atividades legislativas, conforme especificações contidas neste termo de referência., conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos, para análise e manifestação.

IMPUGNANTES: CS BRASIL FROTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16;

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42

PAUTA IMPUGNADA: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS.

DAS RAZÕES DAS IMPUGNANTES: Considerando que as impugnantes apresentam razões semelhantes, a Pregoeira decide por unificar a resposta.

Em análise e a Impugnação da Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, esclarecemos que será publicado ERRATA ao Edital fazendo as adequações quanto a qualificação técnica e estabelecendo prazo razoável para entrega , considerando que NÃO HÁ A EXIGENCIA DE CARROS 0 KM. No tocante as razões da Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, reiteramos que haverá a publicação de errata estabelecendo prazo razoável para entrega , considerando que NÃO HÁ A EXIGENCIA DE CARROS 0 KM.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Ante o exposto a Pregoeira acata parcialmente as Impugnações procedente ERRTA para adequações.

Aracaju, 14 de dezembro de 2021.

Sonia Regina de Oliveira

PREGOEIRA CMA